

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL, REALIZADA A QUINZE DE DEZEMBRO
----- DO ANO DOIS MIL E OITO. -----

II

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia doze de Dezembro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: doze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos.-----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2. MS - MATOSINHOS SPORT/RELATÓRIO 3.º TRIMESTRE 2008 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. MATOSINHOSHABIT – MH, EM

3.1. RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO

----- A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções e um voto contra, ratificar a presente proposta.

3.2. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2008

----- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções e um voto contra, aprovar a 1º revisão ao orçamento de 2008 da MatosinhosHabit – MH, EM.-----

3.3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as alterações aos Estatutos da MH – MatosinhosHabit, EM nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

4. BAIXA AO PATRIMÓNIO E VENDA COMO SUCATA DE MATERIAL INFORMÁTICO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a baixa ao património municipal do equipamento descrito na informação dos serviços.-----

5. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEGURANÇA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a prestação de serviços de segurança de diversos edifícios municipais à firma “PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A.”, pelo valor de 2.302.824 € (dois milhões trezentos e dois mil oitocentos e vinte e quatro euros), a que acresce o respectivo IVA.-----

6. NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – LANÇAMENTO DE DERRAMA E FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2009

-----A Câmara deliberou propor à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artº 53º, nº2, als. f) e h) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro: 1 - por maioria, a redução para metade (50%) da derrama das micro e pequenas empresas (volume de negócios inferior a 150 mil euros) com sede no Concelho de Matosinhos, lançando uma derrama à taxa reduzida de 0,75%, como estímulo à actividade e ao empreendedorismo; 2 – por unanimidade, o lançamento de uma derrama de 1,5% para as empresas com volume de negócios superior àquele limite; 3 – por unanimidade, a fixação em 5% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Matosinhos.-----

7. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DO SENHOR, FREGUESIA DA SENHORA DA HORA/INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a integração no património privado do Município da parcela de terreno com a área de 4.429m², sita na Rua do Senhor, na freguesia da Senhora da Hora. -----

8. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

8.1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MATOSINHOS - 2.500,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir o subsídio de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

8.2. ACTIVIDADES – 4.466,00€/INVESTIMENTOS – 14.875,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de subsídios às colectividades do Concelho referidas na informação dos serviços, no valor global de 19.341,00€ (dezanove mil, trezentos e quarenta e um euros); 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades e investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

8.3. RESTAURO DE ARTE SACRA À PARÓQUIA DE LEÇA DA PALMEIRA - 14.760,00€ E À CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SENHOR DOS PASSOS DE S. MAMEDE DE INFESTA - 3 600,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de um subsídio à Paróquia de Leça da Palmeira, no valor de 14.760,00€ (catorze mil, setecentos e sessenta euros) e à Confraria do Santíssimo Sacramento e Senhor dos Passos, de S. Mamede de Infesta, no valor de 3.600,00 (três mil e seiscentos euros); 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização dos investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

8.4. CENTRO JUVENIL DE CAMPANHÃ € 1000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir o subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Centro Juvenil de Campanhã; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

8.5. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO PADRÃO DA LÉGUA - OBRAS NA CRECHE: € 62.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 62.000,00 (sessenta e dois mil euros) ao Centro Social e Paroquial do Padrão da Légua; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados das obras para as quais foi solicitado o subsídio. -----

8.6. STELLA MARIS DE LEIXÕES - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO ATÉ AO VALOR DE: €10.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio até ao valor de € 10.000,00 (dez mil euros) ao Stella Maris de Leixões; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados das obras para as quais foi solicitado o subsídio. -----

8.7. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA: JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA - € 20.000,00; JUNTAS DE FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO E LAVRA – € 15.000,00 (VALOR POR AUTARQUIA); JUNTA DE FREGUESIA DA SRA. DA HORA - € 10.000,00; JUNTAS DE FREGUESIA DE GUIFÕES, MATOSINHOS, STA. CRUZ DO BISPO E S. MAMEDE DE INFESTA - € 7.500,00 (VALOR POR AUTARQUIA); JUNTAS DE FREGUESIA DE CUSTÓIAS E LEÇA DA PALMEIRA - € 5.000,00 (VALOR POR AUTARQUIA) - VALOR TOTAL: € 100.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8.8. ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE APOIO A SURDOS DE MATOSINHOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: € 7.500,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Associação de Surdos de Apoio a Surdos de Matosinhos; 2 – que os serviços exijam os comprovativos adequados dos investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

8.9. CENTRO SOCIAL DE LEÇA DO BALIO: € 18 500,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9. RECTIFICAÇÃO – APOIO FINANCEIRO, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, À ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE, NO VALOR DE €105 792,00

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a rectificação da deliberação exarada a dois de Dezembro de dois mil e oito, no que respeita ao nome da entidade, para Associação para a Educação de Segunda Oportunidade. -----

10. ILUMINAÇÕES DE NATAL 2008/AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 24 DO CPP À FIRMA CASTROS, ILUMINAÇÕES FESTIVAS, SA, NO VALOR DE € 332.624,00€ + IVA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a adjudicação, por ajuste directo, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto – Lei 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, das iluminações de Natal nas principais ruas do comércio tradicional de todo o Concelho e nos principais centros das dez freguesias, pelo

valor de 332,624.00€ (trezentas e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro euros), a que acresce o respectivo IVA, à firma “Castros Iluminações Festivas SA”. -----

11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS – CONTRATO Nº 6/2004 - IBERLIM, AFFINIS EM CONSÓRCIO/REVISÃO DE PREÇOS 2008/2009

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA DA ZONA ANTIGA DE LEÇA DA PALMEIRA ENTRE A AV. DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, AV. DR. ANTUNES GUIMARÃES E RUA DR. FERNANDO AROSO – ELABORAÇÃO, TERMOS DE REFERÊNCIA, ISENÇÃO AMBIENTAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – a elaboração do Plano de Urbanização para a Zona Antiga de Leça da Palmeira, dos seus objectivos e Termos de Referência; 2 – a isenção da Avaliação Ambiental. -----

13. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA PAMPELIDO – PERAFITA E LAVRA/DECISÃO SOBRE: ELABORAÇÃO, TERMOS DE REFERÊNCIA E ISENÇÃO AMBIENTAL

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar: 1 – a elaboração do Plano de Urbanização de Pampelido de Perafita e Lavra, dos seus objectivos e Termos de Referência; 2 – a isenção da Avaliação Ambiental. -----

14. ADJUDICAÇÕES DEFINITIVAS

14.1. MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO – APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – SEDE DA JUVENTUDE DAS RIBEIRAS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Mobilizar as pessoas: desporto – apoio ao associativismo desportivo – sede da Juventude das Ribeiras” ao concorrente “LOVIMEC – Renovação Urbana e Construções, Unipessoal, Lda.”, pelo valor 154.900,00€ (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos euros), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de três meses. -----

14.2. MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA DO MARRECO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Matosinhos mar: requalificação da orla costeira – parque de estacionamento da praia do Marreco” ao concorrente “ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.”, pelo valor 899.997,47€ (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e

noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de cinco meses. -----

15. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CAMPO DE FUTEBOL DE CUSTÓIAS

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o novo plano de trabalhos, o novo plano de pagamentos e a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Campo de futebol de Custóias”, pelo período de sessenta dias. -----

16. PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE MANHUFÉ – MATOSINHOS

16.1. 1ª REVISÃO DE PREÇOS – 48.651,34 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada do “Parque de estacionamento de Manhufé – Matosinhos”, no valor de 48.651,34€ (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

16.2. 2ª REVISÃO DE PREÇOS – 3.679,42 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada do “Parque de estacionamento de Manhufé – Matosinhos”, no valor de 3.679,42€ (três mil, seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

16.3. MEDIÇÃO FINAL E TRABALHOS A MAIS E A MENOS

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a medição final da empreitada do “Parque de estacionamento de Manhufé – Matosinhos”. -----

17. MATOSINHOS MAR – MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA, REQUALIFICAÇÃO – 2ª FASE (PARQUE DE ESTACIONAMENTO)

17.1. 1ª REVISÃO DE PREÇOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Matosinhos mar – marginal de Leça da Palmeira, requalificação – 2ª fase (parque de estacionamento)”, no valor de 68.689,41€ (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

17.2. MEDIÇÃO FINAL

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a medição final da empreitada do “Matosinhos mar – marginal de Leça da Palmeira, requalificação – 2ª fase (parque de estacionamento)”.-----

18. REVISÕES DE PREÇOS

18.1. CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE GUIFÕES – PISCINA/PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – 3ª REVISÃO DE PREÇOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Construção da nova centralidade de Guifões – piscina/pavilhão gimnodesportivo”, no valor de 50.304,54€ (cinquenta mil, trezentos e quatro euros e cinquenta e quatro centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

18.2. REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL DE LEÇA – 2ª FASE – 1ª REVISÃO DE PREÇOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Requalificação da avenida marginal de Leça – 2ª fase”, no valor de 113.620,21€ (cento e treze mil, seiscentos e vinte euros e vinte e um centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

18.3. MOBILIDADE EM MATOSINHOS – INVESTIMENTO – ROTUNDA JUNTO AO TRIBUNAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Mobilidade em Matosinhos – investimento – rotunda junto ao Tribunal”, no valor de 10.074,19€ (dez mil, setenta e quatro euros e dezanove centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

18.4. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE 4 CAMINHOS – SENHORA DA HORA 1ª REVISÃO DE PREÇOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1/JI de 4 Caminhos – Senhora da Hora”, no valor de 45.750,08 € (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros e oito centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

18.5. QUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DA VISCONDESSA – SANTA CRUZ DO BISPO/2ª REVISÃO DE PREÇOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Qualificação urbana do Largo da Viscondessa – Santa Cruz do Bispo”, no valor de 48.911,91€ (quarenta e oito mil, novecentos e onze euros e noventa e um centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.

18.6. AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SENDIM N.º2 – TANATÓRIO/1ª REVISÃO DE PREÇOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Ampliação e conservação do cemitério de Sendim n.º2 – Tanatório”, no valor de 26.641.60€ (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um euros e sessenta centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

19. ERROS E OMISSÕES/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DO CORPO SANTO – LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões do projecto da empreitada de “Remodelação e ampliação da escola EB1 do Corpo Santo – Leça da Palmeira”.-----

20. ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS E A MENOS/CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO PADRÃO DA LÉGUA – SENHORA DA HORA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar os erros e omissões do projecto, trabalhos a mais e a menos e a prorrogação de prazo, pelo período de noventa dias, da empreitada de “Construção do pavilhão municipal do Padrão da Légua – Senhora da Hora”.-----

21. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA AS EMPREITADAS DE:

21.1. MATOSINHOS MAR – MARGINAL ATLÂNTICA – FREGUESIA DE PERAFITA – MARRECO AO CABO DO MUNDO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o caderno de encargos e o procedimento por concurso público da empreitada de “Matosinhos mar – marginal atlântica – freguesia de Perafita – Marreco ao Cabo do Mundo”, com a base de 2.200.000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros) e o prazo de execução de dez meses; 2 - designar o júri proposto pelos serviços para proceder à realização de todas as operações inerentes ao procedimento. -----

21.2. MATOSINHOS MAR – MARGINAL ATLÂNTICA – FREGUESIA DE LAVRA – CORGO AO MARRECO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o caderno de encargos e o procedimento por concurso público da empreitada de “Matosinhos mar – marginal atlântica – freguesia de Lavra – Corgo ao Marreco”, com a base de 2.850.000,00€ (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil euros) e o prazo de execução de dez meses; 2 - designar o júri proposto pelos serviços para proceder à realização de todas as operações inerentes ao procedimento. -----

21.3. MATOSINHOS MAR – MARGINAL ATLÂNTICA – FREGUESIA DE LAVRA – ANGEIRAS AO FUNTÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o caderno de encargos e o procedimento por concurso público da empreitada de “Matosinhos mar – marginal atlântica – freguesia de Lavra – Angeiras ao Funtão”, com a base de 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros) e o prazo de execução de seis meses; 2 - designar o júri proposto pelos serviços para proceder à realização de todas as operações inerentes ao procedimento.-----

**22. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA/PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE –
UNIDADE DE SAUDE DE CUSTÓIAS**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

**23. CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS - 1ª E 2ª
FASE/TRABALHOS A MAIS**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar: 1 – os trabalhos a mais da empreitada de “Conservação e remodelação dos armazéns gerais - 1ª e 2ª fase”, 2 – a prorrogação de prazo legal de trinta e dois dias para execução dos trabalhos a mais.-----

**24. PROTOCOLO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO BOM
JESUS DE MATOSINHOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS PARA
ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DO ARRANJO DE UM ESPAÇO
EXTERIOR DO INTERNATO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, a celebrar entre a Autarquia e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos.-----

**25. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E LUSOS CUT – AUTO ESTRADAS DO
GRANDE PORTO, S.A., PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E
RESPECTIVA MANUTENÇÃO, DE RESTABELECIMENTO, ROTUNDAS, ILHÉUS
DIRECCIONAIS DE LIGAÇÃO DA REDE URBANA AO TROÇO A4 / IP4 – SENDIM /
ÁGUAS SANTAS, VRI – LANÇO NÓ DO AEROPORTO / IP4 E A41/IC24 – SUBLANÇO
FREIXIEIRO/ALFENA**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, a celebrar entre a Autarquia e a LusoScut – Auto Estradas do Grande Porto, S.A.-----

**26. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO E FAPAS – FUNDO PARA A
PROTECÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGENS” – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DA
REVISÃO DE PREÇOS**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**27. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO
ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos:-----

27.1. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ORÇAMENTO DOS SMAS PARA 2008

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções e um voto contra, aprovar a 1ª. Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de 2008. -----

27.2. ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE REGULAMENTO PARA O CINE-TEATRO CONSTANTINO NERY – TEATRO MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

27.3. ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO: € 70 000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio até ao valor de € 70.000,00 (setenta mil euros) à Associação de Socorros Mútuos de S. Mamede Infesta; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados dos investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

27.4. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA: € 20 000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

28. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----